



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

COMUNICADO

Após análise minuciosa das documentações apresentadas da empresa EVERTON FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 32.304.296/0001-20, a mesma não apresentou certidões exigidas, de declaração passada pelo foro de *sua sede* que indique os *cartórios ou ofícios de registro* que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas, conforme solicitado no item 17.14 do edital que diz:

17.14. A licitante deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

A empresa apresentou certidão de Ofícios do Registro de Distribuição na comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que a mesma tem sua sede no Município de São João de Meriti/RJ, ficando assim INABILITADA.

Diante o exposto fica convocado aos demais licitantes para comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, para a continuidade do certame no dia 05 de outubro de 2021 às 10hrs.

Armação dos Búzios/RJ, 28 de setembro de 2021


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro